DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Subsídios e Remunerações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.050/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providencias."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

CONSIDERANDO que dia 09 de janeiro é feriado municipal em virtude a Emancipação Político Administrativa;

ARTIGO 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais dia 10 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º - Caberá as autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data Supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CHAMADA PUBLICA 01/2023.

Contrato n° 73/2023 firmado em 12/01/2024 que entre si fazem: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de Dam, em padrão Febraban, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual previsto no item 5.1 do Termo de Contrato 73/2023, por mais 12(doze) meses, no período de 12 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Estado de São Paulo

Willian Douglas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao que dispõe o artigo 39, § 6° da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n° 19, de 04 de julho de 1998, publica os valores mensais dos subsídios dos senhores vereadores e do Presidente, bem como a remuneração dos cargos e empregos públicos desta edilidade, referente ao exercício de 2024, conforme segue:

SUBSÍDIOS

Denominação	Valor – R$
Vereador	3.500,00
Presidente da Câmara	4.000,00

CARGOS DE NATUREZA PERMANENTE

Denominação	Quantidade	Valor – R$
Advogado	01	4.120,82
Assistente Administrativo	01	2.207,69
Auxiliar Contábil	01	3.156,00
Copeira	01	1.681,92
Motorista	01	1.176,78
Recepcionista	01	2.103,08
Secretária	01	3.156,00
Técnico Contábil	01	3.156,00
Técnico Legislativo	01	2.207,69

CARGOS DE PREENCHIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Quantidade	Valor – R$
Diretor de Câmara	01	4.120,82

Euclides da Cunha Paulista (SP), 06 de janeiro 2025.

Willian Douglas da Silva
Presidente